



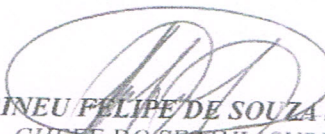
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
- DSEI LITORAL SUL -

ATESTADO DE FORNECIMENTO

ATESTO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA BOMBAS RIO PRETO LTDA, LOCALIZADA À RUA DOUTOR JOSÉ JORGE CURY, Nº 665, PRQ I T. NEVES, CEP 15076-610, MUNICÍPIO DE S. J. DO RIO PRETO – SP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 59.792.010/0001-50, FORNECEU PARA A SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA – SESAI, DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA LITORAL SUL, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 00.394.544/0043-34, COM SEDE À RUA CANDIDO LOPES Nº 208, CENTRO, CURITIBA – PR, 29 UNIDADES DE BOMBAS SUBMERSAS, COM POTÊNCIAS VARIANDO DE 2,0 A 15,0 HP.

A REFERIDA EMPRESA CUMPRIU COM OS PRAZOS E AS CONDIÇÕES DETERMINADAS EM EDITAL ESPECÍFICO PARA AS AQUISIÇÕES.

CURITIBA, 17 DE AGOSTO DE 2015.


IRINEU FELIPE DE SOUZA SOBRINHO
CHEFE DO SESAI SUBSTITUTO
DSEI LSUL

Irineu Felipe de Souza
Sobrinho
Agente de Saúde Pública
SIAPE 490950 - DSEI/LSUL

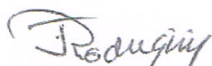
Ministério da Saúde Secretaria Especial de Saúde Indígena DSEI Mato Grosso do Sul		ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	
Objeto:	Aquisição de equipamentos e implementos para atender as necessidades de abastecimento de água nas aldeias indígenas do DSEI/MS.		
Processo n°:	Licitatório	25048.001909/2012-10	
Ata de Registro de Preços 03/2013		Contratada:	Bombas Rio Preto LTDA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BOMBAS RIO PRETO LTDA** – com sede à Rua Dr. Jorge Cury – 655 – Mini Distrito Tancredo Neves – São José do Rio Preto- SP – e-mail = saneamentomg@hotmail.com, inscrito no CNPJ nº. 59.792.010/0001-50, forneceram para este Distrito Sanitário Especial Indígena do Estado do Mato Grosso do Sul, o(s) material(ais), abaixo especificados, no período de 26/02/2013 a 25/02/2014.

62 quantidades de conjunto moto bomba submersa e peças e acessórios.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, conforme especificações contratuais, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2013.



José Teixeira Rodrigues

Chefe do SESANI/DSEI-MS/SESAI/MS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8951699

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/11/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BOMBAS RIO PRETO LTAD EPP, CNPJ: 59.792.010/0001-50, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da SPI 3.21 - Serviço de Informações Cíveis e de Certidões.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 27 de novembro de 2015.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO Nº:

6296381

